

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE EXECUÇÃO DE POLÍTICA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

## Orientações Técnicas: Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social



**Goiás  
social**

SEDS  
Secretaria  
de Estado de  
Desenvolvimento  
Social

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Goiânia-GO, outubro de 2025

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Governador do Estado

**WELLINGTON MATOS DE LIMA**

Secretário de Estado

**SILVANA CRUZ FUINI**

Subsecretária de Execução de Políticas Sociais

**MARCELLO ROSA**

Superintendente de Desenvolvimento e Assistência Social

**MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA**

Gerente de Gestão do SUAS

**CRISTIANE MARIA CRUVINEL LEÃO E SILVA**

Coordenadora de Vigilância Socioassistencial

## Apresentação

Este documento tem como objetivo orientar os (as) gestores (as) dos municípios de Goiás na elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social. De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012. O Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social- SUAS, contemplando as prioridades a serem desenvolvidas por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, no município. Dessa forma, a construção dos planos municipais é de suma importância, pois é um condicionante para recebimento do cofinanciamento federal. Contudo, sua relevância vai além da necessidade do repasse de recursos. O Plano Municipal de Assistência Social fortalece o desenvolvimento da Política de Assistência Social, no âmbito local. A estrutura de orientação proposta neste documento está de acordo com a Resolução nº33/2012 NOB/SUAS, utilizando-se de recortes do Caderno de Estudos do Capacita SUAS, especificamente do Curso de atualização de Planos de Assistência Social<sup>1</sup>.

Ante o exposto, sugere-se neste manual, uma síntese norteadora com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social dos municípios do Estado de Goiás. No entanto, é importante destacar que os municípios possuem autonomia na construção de seu plano, considerando a normativa nacional.

---

<sup>1</sup> Este documento, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 2015, destina-se a gestores e técnicos das secretarias estaduais e municipais de Assistência Social, bem como a conselheiros dos Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social. Seu objetivo é capacitar-los na formulação dos Planos de Assistência Social, fornecendo diretrizes, normativas, metodologias e procedimentos essenciais para sua elaboração, monitoramento e atualização.

# Conteúdo

Apresentação.....	3
1. Capa do Plano.....	6
2. Sumário .....	6
3. Dados de Identificação.....	6
3.1. Dados do Plano.....	6
3.2. Dados Municipais.....	7
3.3. Dados do órgão gestor da Assistência Social.....	8
3.4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social .....	8
3.5. Dados do Conselho Municipal de Assistência Social.....	9
3.6. Dados da conferência municipal de Assistência Social.....	10
4. Introdução .....	10
5. Diagnóstico Socioterritorial.....	10
6. Cobertura da rede socioassistencial de serviços.....	12
7. Objetivos.....	14
8. Diretrizes e prioridades deliberadas.....	15
9. Ações estratégicas e metas .....	15
9.1 Gestão do SUAS.....	16
9.2 Proteção Social Básica .....	16
9.3 Proteção Social Especial .....	17
9.4 Controle Social .....	17
10. Resultados e impactos esperados .....	17
10.1 Gestão do SUAS .....	18
10.2 Proteção Social Básica .....	18
10.3 Proteção Social Especial .....	18
10.1 Controle social .....	18
11 . Recursos materiais e humanos .....	18
11.1 Materiais/Rede Socioterritorial/ Unidade Pública – execução direta .....	19
11.2 Materiais/Recursos Humanos .....	19
1. Mecanismo e fontes de financiamento .....	20
12.1 Proteção Social Básica (ano base 2026) .....	20
12.2 Proteção Social Especial (ano base 2026) .....	21
12.3 Alta Complexidade .....	22
12.4 Benefícios/ Programas de transferência de renda (ano base 2026) .....	22

13.	Financiamento geral .....	23
13.1	Financiamento anual .....	23
13.2	Financiamento plurianual.....	23
13.3	Benefícios/ programas de transferência de renda (ano base 2026).....	24
14.	Indicadores de monitoramento e avaliação .....	24
15.	Espaço temporal de execução.....	25
16.	Referências Bibliográficas .....	25

## **Estrutura básica do Plano de Assistência Social**

### **1. Capa do Plano:**

Nome do órgão responsável: Informe o nome completo da instituição responsável pela elaboração do plano. Exemplo: Secretaria Municipal de Assistência Social

Título: O título principal que resume o objetivo ou o tema do plano. Exemplo: Plano Municipal de Assistência Social

Subtítulo (quando houver): Um subtítulo que complementa ou especifica o título, caso exista. Exemplo: "Diretrizes para a Inclusão e Proteção Social".

Local: O local onde o plano foi elaborado ou a sede do órgão responsável. Exemplo: Goiânia, GO.

Ano de publicação: O ano em que o plano foi publicado. Exemplo: 2025.

### **2. Sumário**

O Sumário é a lista das divisões, seções, capítulos e demais partes do plano, apresentada na mesma ordem e com a mesma formatação utilizada no corpo do documento. Ele tem como objetivo facilitar a localização das informações e oferecer uma visão geral da estrutura do plano.

### **3. Dados de Identificação**

#### **3.1. Dados do Plano**

Deve conter as seguintes informações essenciais:

Título do plano: Nome completo e oficial do plano.

Vigência: Período durante o qual o plano estará em vigor.

Responsáveis pela elaboração: Identificação dos órgãos ou pessoas responsáveis pela criação do plano.

Colaboradores: Nome dos profissionais ou equipes que contribuíram para a elaboração do plano.

Período de elaboração: Data de início e término da elaboração do plano.

Responsável para contato: Nome da pessoa ou setor responsável pelo atendimento e

esclarecimentos sobre o plano.

Telefone e e-mail para contato: Informações de contato do responsável, como número de telefone e endereço de e-mail.

Outras informações relevantes: Quaisquer dados adicionais que sejam necessários para contextualizar ou complementar o plano.

Segue proposta de layout para os dados de identificação:

Município:			
Gestor (a) Municipal de Assistência Social:			
Vigência do Plano:			
Período de Elaboração:			
Responsáveis pela Elaboração:			
Nome	Função		
Equipe de Colaboração:			
Nome	Função		
Responsáveis para Contato:			
Nome	Telefone	E-Mail	Função
Técnico Responsável pelo Setor de Vigilância Socioassistencial:			
Nome	Telefone	E-Mail	Função

### 3.2. Dados Municipais

Deve conter as seguintes informações:

- Nome do município;
- Porte do município (as opções são: pequeno porte I, pequeno porte II, médio porte ou grande porte);

- População;
- Nome do prefeito, incluindo o período de seu mandato;
- Endereço da prefeitura (com rua, bairro, número e CEP);
- Número de telefone (com DDD);
- Site oficial;
- E-mail de contato.

Município	
Porte do Município	
População	
Prefeito	
Período de Mandato	
Endereço da Prefeitura	
Telefone da Prefeitura	
Site	
E-mail	

### 3.3. Dados do órgão gestor da Assistência Social

Deve conter as seguintes informações:

- Nome do órgão gestor;
- Endereço completo (rua, número, bairro e CEP);
- Número de telefone (com DDD);
- Número de fax (com DDD);
- Site oficial;
- E-mail de contato;
- Nome do gestor responsável.

Órgão	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Site	
Gestor (a)	

### 3.4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social

Deve conter as seguintes informações:

- Lei de criação do fundo;
- Decreto de regulamentação;
- Data de criação do fundo;
- CNPJ;
- Nome do gestor do fundo;
- Fonte de recursos.

Lei de Criação do FMAS	
Decreto de Regulamentação	
Data de Criação do FMAS	
CNPJ	
Gestor do FMAS	
Fonte de Recursos	Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Outros ( )

### 3.5. Dados do Conselho Municipal de Assistência Social

Deve conter as seguintes informações:

- Lei de criação do conselho;
- Endereço completo;
- Número de telefone;
- Site oficial;
- E-mail de contato;
- Dados do presidente do conselho;
- Dados do secretário executivo;
- Período de mandato do conselho;
- Número e data da resolução;
- Composição do conselho.

Lei de Criação do CMAS	
Endereço	
Telefone	
Site	
E-mail	
Presidente do CMAS	Nome: Representação: Telefone: E-mail:
Secretário (a) Executivo(a)	Nome: Formação: Telefone: E-mail:
Período de Mandato do CMAS	
Número da Resolução	
Data da Resolução	

Conselheiro	Titularidade		Representação				Órgão/Entidade
	Titular	Suplente	Gov.	Trab.	Entid.	Usuários	
[nome]	x					x	

### 3.6. Dados da conferência municipal de Assistência Social

Deve conter as seguintes informações:

- data da última conferência;
- total de participantes.

Data da Última Conferência	
Total de Participantes	

## 4. Introdução

Este item contempla informações sobre a concepção de planejamento adotada pelo município, demonstrando sua importância na organização da política de Assistência Social e o atendimento à legislação em vigor. Pode-se explicitar o processo de elaboração e estruturação do plano municipal, assim como, a forma como se efetiva a participação da sociedade civil nessa elaboração.

## 5. Diagnóstico Socioterritorial

O diagnóstico socioterritorial deve apresentar uma análise abrangente e integrada da realidade do município, permitindo identificar riscos, vulnerabilidades e desproteções sociais, bem como dimensionar as demandas da Política de Assistência Social. Esse instrumento constitui a base estruturante do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) e é central para a atuação da vigilância socioassistencial.

Seu objetivo é compreender as dinâmicas territoriais, identificar lacunas de cobertura, avaliar a qualidade das provisões existentes e orientar a tomada de decisões baseada em evidências. Para isso, o diagnóstico deve integrar dados quantitativos e qualitativos, combinando informações de bases nacionais e estaduais com dados construídos localmente.

- Interpretação e análise da realidade socioterritorial: A análise deve investigar as situações de vulnerabilidade e risco presentes no município, utilizando fontes como: DATASUAS; PNAD; Censo Demográfico/IBGE; CadÚnico; Sistema de Garantia de Direitos Censo SUAS, RMA, MOPS, VISDATA e RISOCIAL. Também devem ser considerados: características demográficas, condições urbanísticas e ambientais, atividades econômicas, acesso a

saneamento, transporte, água, além de especificidades territoriais (rurais, indígenas, quilombolas, urbanas densas etc.).

- **Verificação da cobertura da rede socioassistencial:** O diagnóstico deve avaliar se a rede socioassistencial atende às demandas identificadas, analisando: registros de atendimento das unidades do SUAS; perfil e número de famílias em vulnerabilidade identificadas pelo CadÚnico; tempo de espera, demanda reprimida e capacidade instalada dos serviços
- **Identificação da rede socioassistencial pública e privada:** O diagnóstico deve mapear: equipamentos, serviços, benefícios e programas do SUAS; ofertas das políticas setoriais (saúde, educação, habitação, cultura, trabalho etc.); fluxos de referência e contrarreferência.
- **Análise do contexto local:** Inclui características sociais, demográficas, econômicas e ambientais que influenciam a demanda por assistência social. Deve-se interpretar como esses fatores condicionam a organização da rede no território.
- **Mapeamento das demandas e vulnerabilidades:** O diagnóstico deve dimensionar o tamanho e o perfil dos grupos afetados por: pobreza e insegurança alimentar; ausência de acesso a serviços e direitos; violências; rupturas de vínculos familiares; discriminação; riscos ambientais e desastres naturais. Fontes recomendadas: Observatório do CadÚnico, RMA, SINAN, SIPIA, Censo SUAS, registros da Defesa Civil etc.
- **Identificação e dimensionamento das provisões socioassistenciais:** Devem ser levantadas todas as provisões do SUAS, como: PAIF; PAEFI; SCFV; PSB no domicílio; Serviços de acolhimento; Benefícios eventuais; BPC; PBF e outros. A análise deve verificar cobertura, periodicidade, público atendido, capacidade instalada e gargalos estruturais.
- **Análise de cobertura, demanda e oferta:** Consiste em comparar demanda potencial e oferta existente, identificando: lacunas de cobertura; duplicidades; insuficiências; prioridades de expansão e reordenamento. Inclui também a análise da cobertura territorializada das OSC, com base no CNEAS.
- **Participação social:** O diagnóstico deve refletir múltiplos olhares: gestão, trabalhadores, usuários e sociedade civil. Dados qualitativos devem ser construídos por meio de escutas, grupos focais e consultas públicas.

- **Populações específicas:** Em territórios com presença indígena ou quilombola, deve-se realizar: identificação adequada dessas famílias; adaptação cultural das provisões; escuta qualificada; análise específica das vulnerabilidades.
- **Preparação para emergências e calamidades:** O diagnóstico deve contemplar riscos ambientais e capacidade de resposta da assistência social. Ferramentas do MDS e o AdaptaSUAS podem auxiliar na autoavaliação e no planejamento.
- **Consolidação das prioridades e recomendações:** Com base na leitura integrada dos dados, o diagnóstico deve apresentar: a análise consolidada do território; as prioridades estratégicas; recomendações para definição de diretrizes, objetivos e metas do PMAS.

## 6. Cobertura da rede socioassistencial de serviços

Deve conter as seguintes informações:

- Quantidade de Unidade Pública da rede socioassistencial, por nível de proteção;
- Programas e projetos desenvolvidos pelo órgão gestor e/ou executados em parceria com outros órgãos do município;
- Serviços, benefícios e programas de transferência de renda em execução.

### Unidades Públicas Municipais da Assistência Social

Unidade Pública Social	Quantidade
Proteção Social Básica - PSB	
Proteção Social Especial - PSE	

### Unidades Privadas que ofertam serviços da Assistência Social

Unidade Privada	Quantidade
Centro de Convivência	
Centro-dia	
Acolhimento	

**Programas e Projetos desenvolvidos pelo Órgão Gestor e/ou executados em parceria com entidades ou outros Órgãos do Município**

Programa/Projeto	Parceiros	Fonte Financiadora			Total Aplicado
		Fed.	Est.	Mun.	

**Proteção Social Básica**

Modalidade de Atendimento/Serviços	Em execução	
	Total de Atendimentos	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Famílias	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Usuários	
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos	Usuários	

**Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Modalidade de Atendimento/Serviços	Em execução	
	Total de Atendimentos	
	Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)		
Serviço Especializado em Abordagem Social		
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)		
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua		
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ( <b>AEPETI</b> )		

**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Modalidade De Atendimento / Serviços	Em execução	
	Total de Atendimentos	
	Famílias	
Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional		
Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar		

Serviço de Acolhimento Institucional - Casa De Passagem		
Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva		
Serviço de Acolhimento Em República		
Serviço de Acolhimento Em Família Acolhedora		
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências		

### **Benefícios e Programas**

<b>Modalidade de Atendimento / Serviços</b>	<b>Em Execução</b>
	Total de Atendimentos
Benefícios Eventuais	Famílias
	Befeficiários
Programa Bolsa Família/Programa Bolsa Família	Befeficiários
	Befeficiários
Benefício de Prestação Continuada (Idoso)	Befeficiários
	Befeficiários
Benefício de Prestação Continuada (PCD)	Befeficiários
	Befeficiários
Progama Benefício de Prestação Continuada - BPC	Befeficiários
	Befeficiários
Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho)	Usuários
	Usuários

## **7. Objetivos**

Os objetivos (geral e específico) expressam as mudanças que se desejam para o futuro. Portanto, eles devem comunicar as intenções dos gestores, construídas a partir do levantamento das necessidades identificadas pelo conjunto dos atores da assistência social. É importante lembrar que essas intenções são oriundas das prioridades definidas a partir do diagnóstico socioterritorial. A elaboração dos objetivos fornecem as orientações que permitem às organizações, alcançarem os resultados esperados.

Uma diretriz é uma orientação geral que organiza as decisões e ações. É importante lembrar que o plano de Assistência Social deve ser coerente com as diretrizes que orientam a administração pública, expressas no plano plurianual, pacto de aprimoramento do SUAS e outros. Deve-se também observar as deliberações das conferencias de Assistência Social. Considerando ainda as diretrizes organizacionais

estabelecidas pelo SUAS, expressas no Artº 5º da NOB/SUAS de 2012:

## **8. Diretrizes e prioridades deliberadas**

Art. 5º São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS:

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;

II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV - matricialidade sociofamiliar;

V - territorialização;

VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII - controle social e participação popular.

## **9. Ações estratégicas e metas**

As ações devem ser elaboradas com vistas a alcançar os objetivos definidos. A partir das diretrizes, considerando a realidade de cada município. Ademais, as metas são desdobramentos quantificados dos objetivos, ou seja, uma meta é um objetivo acompanhado da dimensão quantitativa e de referência temporal e territorial. Na definição das metas, os gestores devem atentar para o artigo 22 da NOB/SUAS de 2012 que determina que os planos devam considerar as metas nacionais e estaduais pactuadas e as ações articuladas e intersetoriais. Destaca-se ainda que o plano decenal de Assistência Social, vigente até 2026, também deve ser considerado para a construção do PMAS.

Art. 22. Os Planos de Assistência Social, além do que estabelece o §2º do art. 18 desta Norma, devem observar:

I - deliberações das conferências de assistência social para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - metas nacionais pactuadas, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

III - metas estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para Estados e Municípios;

IV - ações articuladas e intersetoriais;

V - ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS.

**Parágrafo único.** O apoio técnico e financeiro compreende, entre outras ações:

- I - capacitação;
- II - elaboração de normas e instrumentos;
- III - publicação de materiais informativos e de orientações técnicas;
- IV - assessoramento e acompanhamento;
- V - incentivos financeiros.

## 9.1 Gestão do SUAS

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029

## 9.2 Proteção Social Básica

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029

### 9.3 Proteção Social Especial

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029

### 9.4 Controle Social

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029

## 10. Resultados e impactos esperados

Os resultados são as mudanças diretas alcançadas pelos beneficiários por meio da participação em uma política pública. Os impactos são as contribuições da política de assistência social para determinadas mudanças sociais. Esse componente indica efeitos indiretos de uma política pública sobre a sociedade.

- Os produtos são os resultados concretos de ações desenvolvidas a partir dos recursos disponíveis
- Os resultados são efeitos dos produtos
- Os impactos são mudanças mais amplas decorrentes dos resultados

## 10.1 Gestão do SUAS

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Resultado	Impacto

## 10.2 Proteção Social Básica

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Resultado	Impacto

## 10.3 Proteção Social Especial

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Resultado	Impacto

## 10.1 Controle social

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Resultado	Impacto

## 11 . Recursos materiais e humanos

Nesse item, deve ser apresentada a estrutura disponível para a execução das políticas. Durante a formulação desse item, atende para o aproveitamento de dados e informações que foram coletados para elaborar o diagnóstico socioterritorial.

Os recursos materiais dizem respeito à rede socioassistencial e UnidadePública, já os recursos humanos se referem à quantidade e a qualidade dos recursos humanos, envolvendo escolaridade, formação, se alocado em atividades meio ou fim, horas de treinamento, entre outros.

## 11.1 Materiais/Rede Socioterritorial/ Unidade Pública – execução direta

Gestão/Proteções	Rede Socioassistencial/ Unidade Pública e Privadas	Localização /Endereço	Área de Abrangência	Serviços Ofertados	Público Atendido	Número de Atendimentos/ Mês
Proteção Social Básica						
Proteção Social Especial						

## 11.2 Materiais/Recursos Humanos

Gestão/Proteções	Função	Quantidade	Escolaridade	Formação	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora
Órgão Gestor						
Proteção Social Básica						
Proteção Social Especial						

## 1. Mecanismo e fontes de financiamento

Aqui devem ser definidos com clareza, os recursos disponíveis para a execução das atividades, apresentando as fontes de financiamento, sejam do orçamento próprio, das transferências intergovernamentais ou de apoios privados. Além dos recursos alocados na implementação da política de Assistência Social, é importante apresentar a evolução do orçamento no período anterior e a comparação entre o que foi orçado e o que foi executado.

### 12.1 Proteção Social Básica (ano base 2026)

Modalidade de Atendimento	Atendimento				Fontes (R\$)						Total Geral (R\$)	
	Pactuado		Em execução		União		Estado		Município			
	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)												
Serviço de Convivência E Fortalecimento de Vínculos												
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas												
Total												

## 12.2 Proteção Social Especial (ano base 2026)

Modalidade de Atendimento	Atendimento		Fontes (R\$)						Total Geral (R\$)	
	Pactuado	Em execução	União		Estado		Município		Emendas Parlamentares	
			Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)										
Serviço de abordagem Social										
Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade.										
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias										
Serviço especializado para pessoas em situação de rua										
Ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil (AEPETI)										
Total										

## 12.3 Alta Complexidade

Modalidade de Atendimento	Atendimento				Fontes (R\$)								Total Geral (R\$)	
	Pactuado		Em execução		União		Estado		Município		Emendas Parlamentares			
	Indivíduos	Famílias	Indivíduos	Famílias	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio
Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional;														
Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar														
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem														
Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva.														
Serviço de Acolhimento em Repúblia;														
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;														
<b>Total</b>														

## 12.4 Benefícios/ Programas de transferência de renda (ano base 2026)

Modalidade de Atendimento	Atendimento				Fontes (R\$)								Total Geral (R\$)	
	Pactuado		Em execução		União		Estado		Município					
	Indivíduos	Famílias	Indivíduos	Famílias	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio
Programa Bolsa Família														
Benefício de Prestação Continuada														
Benefícios Eventuais														
<b>Total</b>														

## 13. Financiamento geral

### 13.1 Financiamento anual

Modalidade	Objetivos do Financiamento	Valores em R\$	2026			
			Fontes (R\$)			
			Município	Estado		União
Ordinário	Extraordinário					
Manutenção do Órgão Gestor						
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social						
Proteção Social Básica						
Proteção Social Especial						
Programas/Projetos						

### 13.2 Financiamento plurianual

Modalidade	Objetivos do Financiamento	2026			
		Fontes (R\$)			
		Valores em R\$	Município	Estado	União
Ordinário	Extraordinário				
Manutenção do Órgão Gestor					
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					
Proteção Social Básica					
Proteção Social Especial					
Programas/Projetos					

### 13.3 Benefícios/ programas de transferência de renda (ano base 2026)

Ano	Planejamento Orçamentário do Município (Em Reais)	Orçamento da Assistência Social (Em Reais)	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
2026			
2027			
2028			
2029			

### 14. Indicadores de monitoramento e avaliação

A NOB/SUAS (2012) dedica a seção III do capítulo VIII para estabelecer as diretrizes para o monitoramento do SUAS. Define o monitoramento como o acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Assim, a atividade de monitoramento está conectada com os objetivos e metas definidos. Além disso, a norma define como o monitoramento deve ser realizado, ou seja, por meio da produção regular de indicadores e da coleta de informações.

Gestão/Proteções	Ação Estratégica	Indicadores	Meios de verificação
Gestão do SUAS			
Proteção Social Básica			
Proteção Social Especial			
Gestão do Controle Social			

## 15. Espaço temporal de execução

Este item deve definido levando em consideração o artigo 19, da NOB/SUAS (2012), que determina que os entes federados devam elaborar seus planos de assistência social a cada quatro anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual (PPA). Dessa forma, o prazo de vigência atual é de 2026 a 2029.

## 16. Referências Bibliográficas

Item onde se apresenta a relação das fontes bibliográficas (Leis/decretos/ portaria/ normativas/ dentre outros) utilizadas para elaboração do plano. Todas as fontes citadas no plano deverão obrigatoriamente constar das referências bibliográficas.



**SEDS**  
Secretaria  
de Estado de  
Desenvolvimento  
Social

